



Ordem Cronológica

Atendendo a instrução nº 02/2002, Capítulo I Seção X, Art. 24,25,26 e 27 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Bens

CNPJ nº 02.913.444/0001-43 – Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Empenho nº 286/2016 – Valor R\$ 13.464,46 – Vencimento 29/05/2016 – Pagamento: 02/06/2016

Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível.

Recurso: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços

CNPJ nº 02.913.444/0001-43 – Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Empenho nº 287/2016 – Valor R\$ 469,91 – Vencimento 29/05/2016 – Pagamento: 02/06/2016

Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível.

Recurso: 0001.31000 Tesouro – Saúde - Geral – Bens

CNPJ nº 02.913.444/0001-43 – Rede Sol Fuel Distribuidora S/A

Empenho nº 288/2016 – Valor R\$ 13.464,46 – Vencimento 29/05/2016 – Pagamento: 02/06/2016

Justificativa: Evitar paralisação da frota municipal com suspensão no fornecimento de combustível.

Mauá - SP 02 de junho de 2016

Eduardo Monteiro Pacheco

Assessor Especial – S.F